



GABINETE DO VEREADOR – ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

Aprovado

Karla Francisca Vieira Araújo
Presidenta

INDICAÇÃO Nº 83 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Que seja providenciada a instalação de placas de identificação com os respectivos nomes das vias públicas do Bairro Residencial Belvedere."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender a uma demanda legítima dos moradores do Bairro Residencial Belvedere, que enfrentam dificuldades relacionadas à ausência de placas de identificação com os nomes das ruas da localidade.

A inexistência de sinalização adequada compromete a orientação de pedestres e condutores de veículos, dificulta a atuação de serviços públicos essenciais — como o de correios,



ambulâncias, segurança pública, coleta de lixo, transporte escolar e entregas em geral —, além de gerar transtornos para os próprios moradores e visitantes.

A instalação das referidas placas representa medida simples, de baixo custo, mas de grande relevância para a organização urbana, a mobilidade e a cidadania. Trata-se de providência que contribui significativamente para a valorização do bairro, o pleno exercício do direito de ir e vir e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da comunidade local.

Assim, confia-se no pronto acolhimento da presente proposição pelo Executivo Municipal, na certeza de que a medida atenderá ao interesse público e promoverá mais qualidade de vida à população residente.

Portanto, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 27 de julho de 2.025.

Adão Amaral da Silva
Vereador - PSD

Em	04	/	08	/	25
As	11:06	horas,			
Protocolo nº	414/05				
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					